



Processo nº 00791/2022

Parecer nº 689/2022 CEC/RS

*Projeto “RIO DAS BALSAS,
CAMINHOS ESQUECIDOS DO ALTO URUGUAI
- 2023”.*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4,5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	2,5
5 Nota de Prioridade	4,78



O projeto é **extremamente relevante** por: propor em sua **dimensão simbólica** recuperar a história de um período importante que gerou mudanças econômicas, sociais e ambientais trazidas pela exploração da madeira ao largo do Rio Uruguai no Estado do Rio Grande do Sul e ter uma preocupação de preservar o patrimônio imaterial desta importante região cultural gaúcha; Na **dimensão econômica** se compromete a contribuir com o fomento e incremento da economia da cultura, a geração de trabalho direto e indireto, a qualificação profissional e reafirmar o crescimento e a qualidade das produções audiovisuais gaúchas a nível nacional e internacional, **porém não apresenta investimento local ou próprio, o que contribuiria para uma melhor pontuação neste quesito**; em sua **dimensão cidadã** se dispõe a contribuir para a tomada de uma nova consciência e criação de novas atitudes, propiciando conhecimento diferenciado e uma formação ética, cultural e educacional, mas salientamos a necessidade de uma melhor atenção aos **recursos de acessibilidade**.

No quesito **oportunidade** tem o cuidado de congregiar diferentes Regiões Funcionais e COREDEs, através de um elemento que os une, a história do ofício desgastante e perigoso da navegação em balsas nas diferentes regiões do Alto Uruguai.

O projeto demonstra-se **viável**, mas não apresenta o índice mínimo de 50% de **Cartas de Intenção de Patrocínio** o que resultaria em uma maior pontuação nesse quesito.

Em conclusão, o projeto **“RIO DAS BALSAS, CAMINHOS ESQUECIDOS DO ALTO URUGUAI - 2023”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 335.435,00** (trezentos e trinta e cinco mil e

quatrocentos e trinta e cinco reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.



Pró-cultura RS